



*Associação para o Estudo e Defesa do Património
Cultural e Natural do Concelho de Coruche*

União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra



FOTOGRAFAR CORUCHE 2018
CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

Normas de participação

1. OBJETIVO

O Concurso de Fotografia Digital FOTOGRAFAR CORUCHE 2018, uma parceria da Associação de Defesa do Património de Coruche e da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, é organizado por uma comissão criada para o efeito e tem por objetivo registar o imenso património edificado, natural e cultural do concelho de Coruche e reconhecer, premiar e difundir a criatividade dos concorrentes.

2. PARTICIPANTES

- a) A inscrição no concurso é gratuita.
- b) O concurso é aberto a todas as pessoas que quiserem participar.
- c) Aos membros do Júri é vedada a participação.
- d) Aos membros da comissão organizadora é também vedada a participação.

3. TEMA

Os trabalhos apresentados a concurso deverão estar sempre relacionados com o Património do Concelho de Coruche, conforme indicado no ponto 1 das presentes Normas.

4. TRABALHOS

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante poderá apresentar a concurso até 3 (três) trabalhos.
- c) Só serão aceites trabalhos originais, captados em 2018, e da responsabilidade do participante.
- d) As fotografias deverão ter qualidade para impressão, com formato mínimo de 2000x3000 pixels, 300 dpi, jpg.
- e) Os trabalhos deverão ser enviados por correio eletrónico, como anexo, para o endereço a.patrimonio.coruche@gmail.com.
- f) No mesmo e-mail deverão constar o nome do autor, morada, contacto telefónico e identificação de cada imagem: título da fotografia, local e data em que a imagem foi captada e legenda.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os trabalhos deverão chegar pelo endereço eletrónico, referido no ponto 4 e), até ao final do dia 6 novembro 2018.



**Associação para o Estudo e Defesa do Património
Cultural e Natural do Concelho de Coruche**

União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra



6. JÚRI

- a) As fotografias serão avaliadas pelo Júri, que escolhe os premiados.
- b) O Júri será constituído por 5 elementos:
 - um representante da Associação de Defesa do Património de Coruche;
 - um representante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;
 - Aurélio Vasques, Diretor de Fotografia, Professor e Realizador.
 - João Barnabé, responsável pelo CLA de Coruche da Universidade Aberta e Fotógrafo;
 - Pedro Ribeiro, MCR Operator na empresa TVI e Fotógrafo.
- c) O Júri utilizará como principais critérios de avaliação a criatividade, a qualidade e a técnica da fotografia.
- d) A decisão do Júri é final e irrevogável, não havendo lugar a recurso.

7. PRÉMIOS

- a) Primeiro prémio: 300€.
- b) Segundo prémio: 200€.
- c) Terceiro prémio: 100€.
- d) O Júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.
- e) O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária.

8. DIVULGAÇÃO

Na sequência do concurso será feita uma exposição com as fotografias selecionadas pelo Júri.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Associação de Defesa do Património de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra reservam-se o direito de expor, publicar ou reproduzir qualquer dos trabalhos apresentados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
- b) A Associação de Defesa do Património de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra não poderão dar às fotografias recebidas outro fim não previsto no presente concurso sem autorização dos respetivos autores.
- c) A Associação de Defesa do Património de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra comprometem-se a proteger os dados pessoais dos participantes e a cumprir o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- d) A participação neste concurso implica a concordância com todos os pontos destas Normas e a aceitação das mesmas.

10. DIVERSOS

Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pelo Júri.



FOTOGRAFAR CORUCHE 2018

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

Normas de participação

1. OBJETIVO

O Concurso de Fotografia Digital FOTOGRAFAR CORUCHE 2018, uma parceria da Associação de Defesa do Património de Coruche e da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, é organizado por uma comissão criada para o efeito e tem por objetivo registar o imenso património edificado, natural e cultural do concelho de Coruche e reconhecer, premiar e difundir a criatividade dos concorrentes.

2. PARTICIPANTES

- A inscrição no concurso é gratuita.
- O concurso é aberto a todas as pessoas que quiserem participar.
- Aos membros do Júri é vedada a participação.
- Aos membros da comissão organizadora é também vedada a participação.

3. TEMA

Os trabalhos apresentados a concurso deverão estar sempre relacionados com o Património do Concelho de Coruche, conforme indicado no ponto 1 das presentes Normas.

4. TRABALHOS

- Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- Cada participante poderá apresentar a concurso até 3 (três) trabalhos.
- Só serão aceites trabalhos originais, captados em 2018, e da responsabilidade do participante.
- As fotografias deverão ter qualidade para impressão, com formato mínimo de 2000x3000 pixels, 300 dpi, jpg.
- Os trabalhos deverão ser enviados por correio eletrónico, como anexo, para o endereço a.patrimonio.coruche@gmail.com.
- No mesmo e-mail deverão constar o nome do autor, morada, contacto telefónico e identificação de cada imagem: título da fotografia, local e data em que a imagem foi captada e legenda.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os trabalhos deverão chegar pelo endereço eletrónico, referido no ponto 4 e), até ao final do dia 6 novembro 2018.

6. JÚRI

- As fotografias serão avaliadas pelo Júri, que escolhe os premiados.
- O Júri será constituído por 5 elementos:
 - um representante da Associação de Defesa do Património de Coruche;
 - um representante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;
 - Aurélio Vasques, Diretor de Fotografia, Professor e Realizador.
 - João Barnabé, responsável pelo CLA de Coruche da Universidade Aberta e Fotógrafo;
 - Pedro Ribeiro, MCR Operator na empresa TVI e Fotógrafo.
- O Júri utilizará como principais critérios de avaliação a criatividade, a qualidade e a técnica da fotografia.
- A decisão do Júri é final e irrevogável, não havendo lugar a recurso.

7. PRÉMIOS

- Primeiro prémio: 300€.
- Segundo prémio: 200€.
- Terceiro prémio: 100€.
- O Júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.
- O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária.

8. DIVULGAÇÃO

Na sequência do concurso será feita uma exposição com as fotografias selecionadas pelo Júri.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Associação de Defesa do Património de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra reservam-se o direito de expor, publicar ou reproduzir qualquer dos trabalhos apresentados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
- A Associação de Defesa do Património de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra não poderão dar às fotografias recebidas outro fim não previsto no presente concurso sem autorização dos respetivos autores.
- A Associação de Defesa do Património de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra comprometem-se a proteger os dados pessoais dos participantes e a cumprir o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- A participação neste concurso implica a concordância com todos os pontos destas Normas e a aceitação das mesmas.

10. DIVERSOS

Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pelo Júri.